



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 55, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.	1

### DECRETO MUNICIPAL Nº 55, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Porto Franco, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município; na Lei Ordinária Municipal nº 02/2006 e demais disposições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1.º Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Porto Franco - MA, para o quadriênio 2021-2024, os seguintes membros abaixo relacionados:

##### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: MARCILENE PEREIRA DE SOUSA - CPF: 522.459.693-91

Suplente: DILMA MARINHO ROCHA DA SILVA - CPF: 852.696.893-91

##### II - REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Titular: NOÉLIA MARIA GOMES MACEDO - CPF: 208.648.763-00

Suplente: JOSILENE ESTRELA GUIMARÃES - CPF: 748.264.413-04

##### III - REPRESENTANTES DE CONSELHO MUNICIPAL ESCOLAR

Titular: GILMAIR ARÁUJO MARINHO BRASIL - CPF: 467.678.271-34

Suplente: IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA EGITO - CPF: 436.274.713-34

##### IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: GABRIELA SOUSA AMARANTE - CPF: 040.719.593-98

Suplente: BETANIA DE SOUSA ALMEIDA DA SILVA - CPF: 012.706.351-07

##### V - REPRESENTANTES DE DIRETORES, SUPERVISORES ESCOLARES E ORIENTADORES DAS ESCOLAS

Titular: CHRISTIANE BARROS CARVALHO NOLETO - CPF: 422.744.781-04

Suplente: ANA PAULA DE SOUSA BATISTA - CPF: 024.609.683-70

##### VI - REPRESENTANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Titular: VALQUIRIA MARINHO DE AGUIAR CORDEIRO - CPF: 576.690.663-34

Suplente: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 310.997.261-15

##### VII - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: CONCEIÇÃO DE MARIA ARÁUJO SANTOS - CPF: 629.265.513-04

Suplente: ILDINEIA CONCEIÇÃO SILVA - CPF: 018.873.331-00

Art. 2.º A atuação de membro do Conselho Municipal de Educação - CME não será remunerada, sendo o seu exercício considerado relevante serviço prestado à educação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eeade0ed98bbe4deea4fc36b8942b11e74c8f926

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eeade0ed98bbe4deea4fc36b8942b11e74c8f926

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

